



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADOS: MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA, INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Aos 19 dias de fevereiro de 2021, às 15h, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: José Inácio Cassiano de Souza (Presidente do SINDESV-PE), Luiz Carlos Barbosa (dirigente sindical do SINDESV-PE), Daniela Valadares (advogada do SINDESV-PE), Andréia Maria dos Santos (Gerente administrativa da empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Suêdja Suenia de Melo (representando a empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Mário Gil Rodrigues Filho (advogado da empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Jannaína Ferreira Lima (advogada da empresa Mandacaru Vigilância Ltda) e Douglas Luis Carneiro de Souza Santos (advogado da empresa Mandacaru Vigilância Ltda). Trata-se de nova remarcação. Com a palavra, a Sra. Jannaína Lima, representando Mandacaru Vigilância Ltda, afirmou que recebeu informação de que as minutas de acordo seriam juntadas hoje ao processo judicial. Informou que quando forem juntadas as minutas aos autos do processo judicial, a empresa apresentará sua manifestação de concordância. Com a palavra, o Sr. Mário Gil Rodrigues Filho, representando Mandacaru Vigilância Ltda, indagou se há listagem com os nomes dos vigilantes que já assinaram a minuta. Com a palavra, o Sr. Luiz Carlos Barbosa, representando SINDESV-PE, informou que não há listagem e que cerca de 73 vigilantes já enviaram a documentação. Afirmou que é necessário, muitas vezes, realizar correções ou devolver documentação aos vigilantes para correções de dados. Com a palavra, a Sra. Daniela Valadares, representando SINDESV-PE, informou que já deu início ao protocolo das minutas para juntada no processo judicial. Esclareceu que o procedimento levará aproximadamente de 04 (quatro) dias. Com a palavra, a Sra. Jannaína Lima, representando Mandacaru Vigilância Ltda, sugeriu a remarcação da reunião para conclusão do procedimento de mediação. Após debates, os interessados concordaram que a próxima reunião será realizada no dia 25/02/2021, às 15h30min, por videoconferência. Os interessados receberão a presente Ata nos e-mails indicados para comunicação, juntamente com o link da próxima reunião (que será o mesmo da reunião de hoje).

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 19/02/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13730660** e o código CRC **80E13C46**.



Referência: Processo nº 19964.110996/2020-52.

SEI nº 13730660